



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a trigésima quinta reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Antonio Emerson Barros Tomaz, Lilian de Oliveira Carneiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Renato Furtado de Mesquita, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. A representante discente, Jegirlana Santos Silva também se fez presente. A pauta proposta foi: **Aprovação da proposta do Núcleo Docente Estruturante de CC sobre a atualização das unidades curriculares e das disciplinas que as compõem.** Na única pauta do dia, a professora Simone de Oliveira abriu discussão para, a fim de aprovar, em conjunto com os demais membros, a proposta sugerida pelo NDE de CC. Ao final, após breve debate e contribuições de todos os membros presentes, ficou decidido que a proposta, conforme Anexo (2802283), foi aprovada e será composta pelas seguintes unidades curriculares: Formação Básica em Ciência da Computação; Formação em Teoria da Computação e Matemática Computacional; Formação em Sistemas de Computação; Formação em Engenharia de Software; Formação Tecnológica em Computação; Formação Humanística, complementar e Trabalho de Conclusão de Curso; Extensão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas, da qual, para constar, eu, Rafael Fernandes Teixeira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 20/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JEGIRLANA DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 21/01/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2802216** e o código CRC **6D858D32**.

---